



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
077/1.17.0002871-2 (0005939
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades
Competência: Abril/2019.

Venâncio Aires - RS, 04 de junho de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site (www.administradorjudicial.adv.br).

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a consequente abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Finalizada a fase de verificação dos créditos, a Administração Judicial aguarda a publicação do edital do art. 7º, §2º, c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a qual ensejará na abertura dos prazos 10 (dez) e de 30 (trinta) dias, para oferecimento de objeção ao Plano de Recuperação Judicial e Impugnação à relação de créditos apresentada, respectivamente.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">Atualmente, a Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">Em abril de 2019, a Recuperanda admitiu 2 funcionários e demitiu 7, concluindo o mês com um quadro de 223 colaboradores. As admissões ocorreram, basicamente, para o setor de produção e as demissões ocorreram pelo término de contratos, pedido de demissão por parte do funcionário, demissão sem justa causa e mútuo acordo.
Dados Econômico-Financeiros	<ul style="list-style-type: none">Nos primeiros quatro meses de 2019 apresentou queda nas vendas e nos resultados, chegando ao prejuízo acumulado de R\$ 502 mil em abril.Em reunião realizada na empresa no dia 10 a Recuperanda declarou que sua maior dificuldade consiste em expandir o número de clientes, visto que, para atingir clientes em potencial, deve estar regularizada no Programa ABVTEX e este exige a Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais da Dívida Ativa da União. Devido à inadimplência tributária, a Sobremonte não possui a referida Certidão. Além disso, a empresa possui maquinário inutilizado na fábrica e estuda a venda destes, caso a produção não aumente nos próximos períodos.Apesar da atual capacidade ociosa, a Recuperanda apresenta organização e otimização no processo fabril e, para progredir em seus negócios, esforça-se em desenvolver novos fornecedores, aumentar o prazo médio de pagamento e potencializar a geração de caixa da atividade operacional.
Endividamento	<ul style="list-style-type: none">Endividamento Concursal: Atualmente, a Recuperanda possui R\$ 8,53 mi de passivo sujeito ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none">❖ A Classe III – Quirografário possui a maior representatividade em valor, 66% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 5.616.385,89.❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 425 credores habilitados, 33% do total de credores arrolados na recuperação judicial, total de R\$ 2.826.460,51.Endividamento Extraconcursal: A dívida extraconcursal de maior relevância abarca os débitos tributários, atualmente representa o valor de R\$ 74,8 mi.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">Posto que não houve a publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, parágrafo único, da LRF, já requerida em 22.08.2018, a Administração Judicial, em 15.04.2019, diligenciou no contato telefônico diretamente com a serventia cartorária da 2ª Vara de Venâncio Aires, comunicando que ainda permanecia pendente a publicação supra mencionada, fazendo constar a relação de credores da Recuperanda, com base na análise administrativa realizada.Ainda, na mesma data, ratificou por meio de petição o pedido de publicação do edital, recentemente houve a devolução dos autos que encontravam-se em carga com o procurador da Recuperanda. Aguarda-se a apreciação por parte do juízo do pleito inerente a publicação do edital, com o intuito de promover o regular andamento da recuperação judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - PARTES RELACIONADAS
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Histórico de atividades

Segundo o laudo de viabilidade econômica, disponibilizado pela Recuperanda, sua constituição foi em 27.03.1990, sendo que, inicialmente, atuava no ramo de representações comerciais. A partir do ano de 1998, o controle da sociedade passou aos atuais sócios, Jorge Luiz Hullen e Gládis Beatris Mahler, iniciando as atividades de comercialização de vestuário e, posteriormente, a produção de confecções sob encomenda. Em 2000, foram criadas 3 (três) filiais, nas cidades de Itapema/SC, Balneário Camburiú/SC e Caxias do Sul/RS, as quais foram posteriormente desativadas.

No ano de 2004, a empresa passou a fornecer para grandes magazines, realizando o desenvolvimento de peças por encomenda e logística de entrega de toda a produção, de forma terceirizada. Tudo em um constante exponencial de crescimento, com o aumento gradativo das demandas.

A partir do ano de 2013, diante do grande volume de vendas e negócios prospectados, a Recuperanda optou por efetuar a industrialização dos artigos de vestuário, os quais desenvolvia e comercializava, servindo tal medida para fins de garantia de um maior controle de qualidade e padronização da produção, chegando a contar com 500 (quinhentos) funcionários diretamente ligados a linha de produção.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.

Áreas da empresa

- **DESENVOLVIMENTO**

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- **COSTURA**

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- **LOGÍSTICA PRÓPRIA**

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

Imagens capturadas na última visita à empresa no dia 10/06:



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica

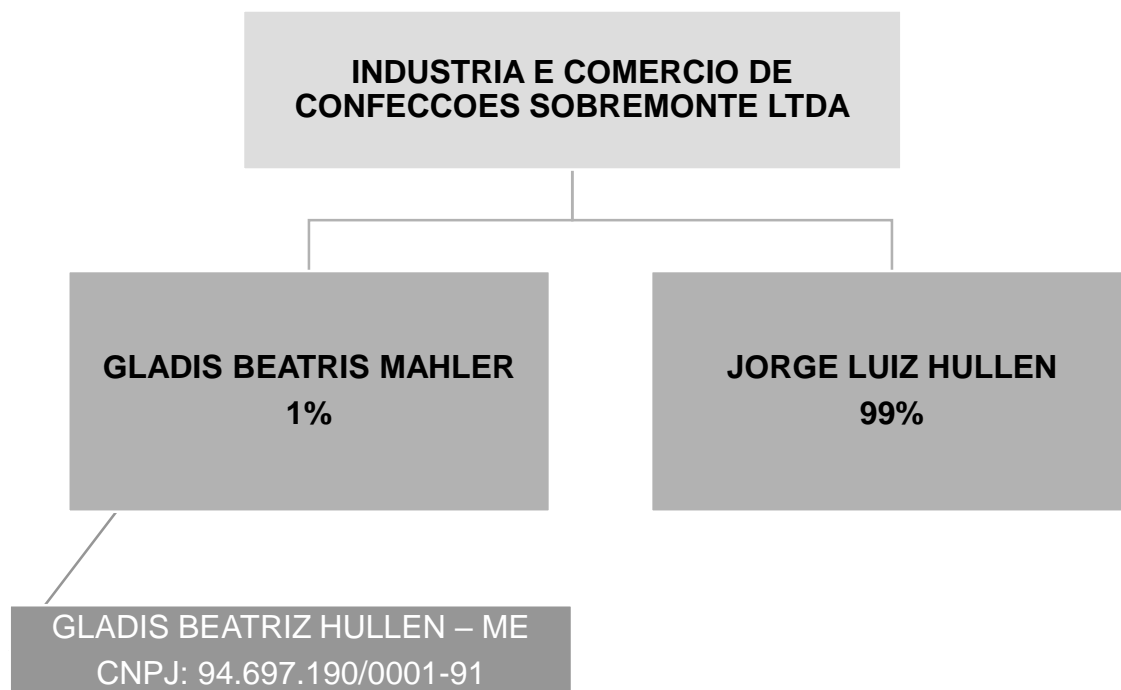


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTÉ LTDA:



UNIDADES DA EMPRESA





Razões da crise

Conforme relatou em seu pedido de recuperação judicial, no decorrer dos anos de atuação no mercado, a Recuperanda primou por atingir a excelência no ramo de confecções, trabalhando com equipamentos modernos e mão de obra extremamente qualificada, para produção de vestuário dentro dos padrões exigidos pelos seus clientes, os quais trabalham com marcas reconhecidas internacionalmente.

A crise econômica da Recuperanda está associada a má administração do passivo tributário, acumulado nos últimos exercícios, seguido do endividamento bancário, agravado com o divórcio dos sócios Jorge e Gladis, ocorrido em meados de 2014.

O sócio Jorge se manteve no cargo de administrador até fevereiro de 2015, quando foi afastado mediante liminar judicial, proferida em decorrência do abandono da empresa e de atos de gestão incompatíveis com a sustentabilidade da sociedade empresária.

Essas são as circunstâncias que ensejaram a busca pela recuperação judicial, visando o prosseguimento das atividades, com a reversão da crise, mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial factível e compatível com a capacidade de alavancagem e geração de caixa da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

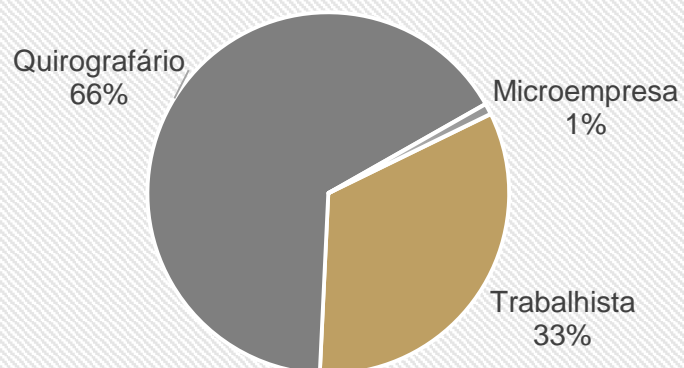


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO DE CREDORES

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	425	73,40%	2.826.460,51	33%	6.650,50
Quirografário	139	24,01%	5.616.385,89	66%	40.405,65
Microempresa	15	2,59%	84.017,09	1%	5.601,14
Total	579	100%	8.526.863,49	100%	14.726,88

DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
Total	4.711.967,76



4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonte não consegue honrar com seus compromissos fiscais na sua integralidade. Portanto, os únicos impostos que está adimplindo mensalmente são o FGTS, INSS e IRFF dos funcionários, bem como Contribuição Sindical. No mês de abril, a empresa quitou também o ICMS gerado.

Sobre o FGTS, foi informado que as competências de novembro de 2013 até março de 2017 foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém há inadimplência de parcelas, e com isso a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. A partir da competência de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

De acordo com a orientação desta Administradora, a Sobremonte efetuou o ajuste dos tributos vencidos e não parcelados do longo para o curto prazo, no mês de abril.

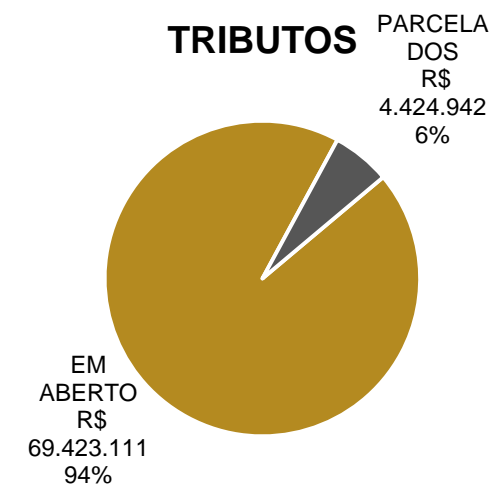
Em razão disso, o novo cenário tributário da Recuperanda consiste em apenas 6% dos tributos parcelados, por volta de R\$ 4,4 milhões, enquanto R\$ 69 milhões estão em aberto.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa em abril de 2019, segregados nas esferas federal, estadual e municipal.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.306.192
INSS PARCELAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.697.541
CPRB PARCELAMENTO	154.200
CONTR RURAL A RECOLHER	427
FGTS A RECOLHER	2.104.586
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	105.425
SENAI PARCELAMENTO	8.520
COFINS A RECOLHER	5.074.305
RETENÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	9.748
PIS A RECOLHER	1.224.716
IRF A RECOLHER	757.496
REFIS LEI 11941/2009	1.944.018
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
TOTAL	21.520.710

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	52.327.318
TOTAL	52.327.318

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	25
TOTAL	25





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS ECONÔMICOS-FINANCEIROS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



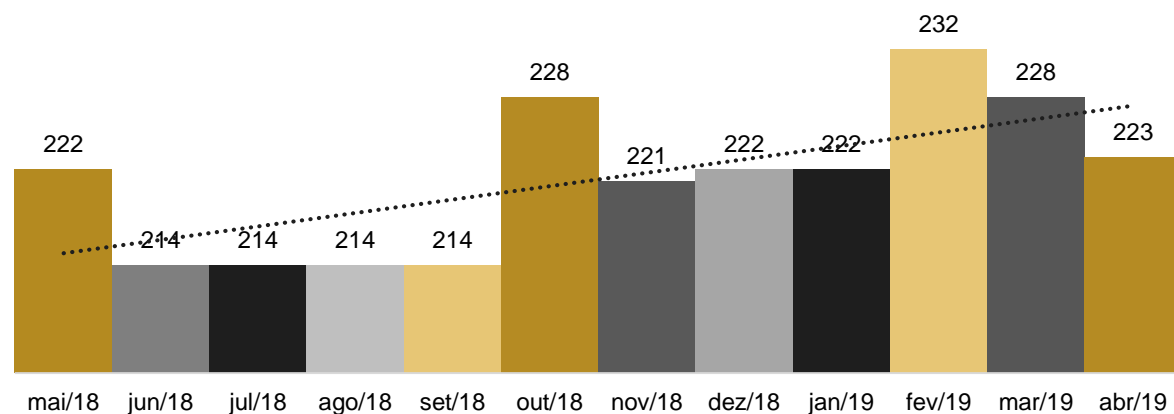
Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Em abril de 2019, a recuperanda demitiu 7 colaboradores, sendo 3 por pedido do funcionário, 2 por demissão sem justa causa, 1 por término de contrato e 1 por mútuo acordo. Para suprir a necessidade do setor de produção, houve a admissão de 2 novos funcionários. Ao final do período, a empresa contava com 223 empregados.

Abaixo segue o gráfico do número de funcionários dos últimos 12 meses.

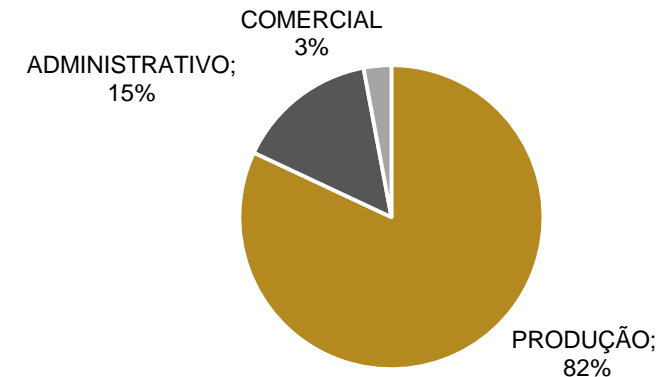
FUNCIONÁRIOS



COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
mai/18	2	5	-3
jun/18	0	8	-8
jul/18	2	2	0
ago/18	1	1	0
set/18	1	1	0
out/18	15	1	14
nov/18	6	13	-7
dez/18	9	8	1
jan/19	6	6	0
fev/19	17	7	10
mar/19	6	10	-4
abr/19	2	7	-5

Os gastos com pessoal totalizaram R\$ 632.624,68 no mês de abril. A projeção gráfica a seguir revela como estão distribuídos percentualmente estes gastos.

GASTOS COM PESSOAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço Patrimonial

BALANÇO	Mar/19	Abr/19
ATIVO	46.977.541	46.776.190
CIRCULANTE	10.578.911	10.405.589
CAIXA	33.389	8.150
BANCOS CONTA MOVIMENTO	340	83
CARTÃO DE CRÉDITO	16.642	17.129
CLIENTES	2.453.650	2.514.995
ESTOQUE	585.188	585.188
OUTROS CRÉDITOS	6.195.138	5.985.480
CHEQUES	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.398.630	36.370.601
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.608.756	24.631.407
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.197.630	8.146.950
PASSIVO	46.977.541	46.999.267
CIRCULANTE	19.153.568	77.237.687
OBRIGACOES TRABALHISTAS	251.598	227.745
SÓCIOS CONTA PRO-LOBORE	134.446	149.349
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.841.660	22.593.928
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.789.961	53.084.839
FORNECEDORES	238.392	255.481
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	14
PROVISÕES TRABALHISTAS	897.512	926.331
NÃO CIRCULANTE	78.283.635	20.221.242
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	72.448.274	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.815.009	5.815.009
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.459.663	-50.459.663
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-50.825.464	-50.995.464
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-170.000	

Análise

Percebe-se que a empresa mantém seus ativos concentrados no longo prazo, sendo a conta de Realizável a Longo Prazo a mais expressiva, onde constam os Adiantamentos, Depósitos Judiciais, Aplicações Financeiras e Empréstimos. A composição do Passivo da empresa revela que o capital de terceiros centraliza-se no curto prazo, especialmente pelo passivo tributário em aberto. A empresa mostra um Patrimônio Líquido negativo, em razão os constantes prejuízos acumulados.

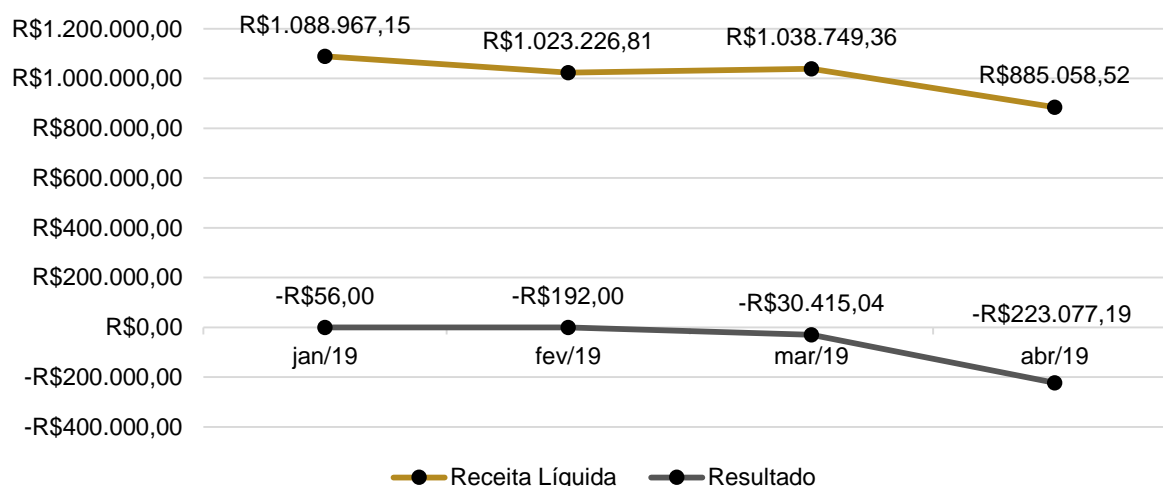
- **Clientes:** Apresentou aumento de 3% em relação a março. Conforme já informado pela recuperanda no mês anterior, o acréscimo ocorre devido ao prazo de pagamento do cliente Lojas Renner, que é de 90 dias após a entrega das mercadorias.
- **Estoque:** Não apresentou movimentação no mês de abril, em razão do regime tributário da empresa (Lucro Real) que apura o IRPJ e CSLL de forma trimestral, portanto, os Estoques são lançados ao final de cada trimestre. Quanto a este procedimento, esta administradora questiona a forma de contabilização e orienta a apuração mensal dos Estoques para não ocorrer distorções no resultado.
- **Outros Créditos:** Reduziu no mês de abril, devido à baixa de Adiantamento a Fornecedores e Tributos a Compensar. É importante frisar que a Recuperanda acumula mais de R\$ 4,6 milhões na conta de ICMS a Compensar, cujo crédito não pode ser utilizado integralmente até a regularização do pagamento do tributo uma vez que a empresa está enquadrada no Regime Especial de Fiscalização Tributária (REF – Devedor Contumaz). Mediante negociação com a Receita Estadual, a Sobremonte está utilizando mensalmente o valor de R\$ 50 mil para compensação parcial do ICMS desde março/2019.
- **Realizável a Longo Prazo:** Houve ajuste na conta de Depósitos Judiciais, sendo transferido o valor de retenção contratual da Lojas Renner para a conta contábil denominada Outros Bloqueios – Retenção Contratual Cliente. Este item compreende o percentual de 2% exigido pelo cliente para prevenção e ou/abatimento de eventual passivo trabalhista. No mês de abril estabeleceu-se no valor de R\$ 21 mil.
- **Imobilizado:** Houve a aquisição de equipamentos de informática no valor de R\$ 23.700,00 e Máquinas e Equipamentos para o setor de produção no valor de R\$ 1.500,00. Em razão das depreciações, a conta de Imobilizado reduziu, passando a R\$ 8.146.950,00.
- **Passivo Circulante:** As principais contas que compõe o Passivo Circulante são as Obrigações Sociais e Fiscais, que juntas somam mais de R\$ 75 milhões. Conforme já mencionado neste Relatório, houve ajuste das contas de tributos vencidos e não parcelados para o curto prazo, em obediência ao que rege o CPC 26.
- **Passivo Não Circulante:** Envolve a conta de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios (cerca de R\$ 14 milhões), que refere-se ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.



Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Saldo 2019
FATURAMENTO	1.428.605	1.465.681	1.362.529	1.156.868	5.413.683
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-339.638	-345.099	-323.725	-271.809	-1.280.271
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	0	-97.355	-55	0	-97.410
RECEITA LÍQUIDA	1.088.967	1.023.227	1.038.749	885.059	4.036.002
COMPRAS MATERIA PRIMA	-457.977	-505.802	-252.569	-338.951	-1.555.299
PRODUTOS ACABADOS		0	-56.176	0	-56.176
CUSTOS INDUSTRIAIS	-535.458	-564.840	-628.183	-616.830	-2.345.312
LUCRO BRUTO	95.532	-47.415	101.822	-70.723	79.216
DESPESAS COM VENDAS	-19.430	-14.770	-18.320	-18.617	-71.137
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-83.654	-85.914	-83.499	-95.428	-348.495
DESAPESAS TRIBUTÁRIAS	-2.527	310	-4.600	-15.896	-23.333
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-11.856	-8.292	-10.235	-9.734	-40.118
LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.	-21.935	-156.702	-14.833	-210.399	-403.868
RECEITAS EVENTUAIS	368	464	186	8.680	9.697
DESAPESAS FINANCEIRAS	-35.377	-36.509	-16.356	-21.874	-110.116
RECEITAS FINANCEIRAS	649	1	588	516	1.754
RESULTADO	-56.295	-192.746	-30.415	-223.077	-502.534

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO



Análise

- **Faturamento:** O mês de abril exibiu retração das vendas, visto que o faturamento alcançou pouco mais de R\$ 1,1 milhão.
- **Custos:** Os custos consumiram todo o valor da Receita Líquida, resultando no Lucro Bruto de R\$ 70.723,00 negativo. Os custos de produção também foram os principais fatores para redução da lucratividade no mês de março, porém no mês de abril, o Custo superou a Receita. A Recuperanda afirma que os Estoques são lançados ao final do trimestre e por isso a DRE não contempla essa variação. Conforme já mencionado no item do Balanço Patrimonial, esta administradora orienta a apuração mensal dos Estoques para que não ocorra distorções no resultado. Para reduzir os valores despendidos com custos de produção, a Sobremonete assegura que realiza a revisão e o controle de custos e preço dos produtos através de reuniões gerenciais.
- **Despesas Operacionais:** Em abril as Despesas Operacionais aumentaram significativamente, em especial as Tributárias que passaram de R\$ 4.600,00 para R\$ 15.896,00. Neste mês, houve o desembolso com o pagamento do IPVA, o que justifica tal aumento. As Despesas Administrativas também aumentaram no período em razão, principalmente, das despesas com advogados no período, que passou de R\$ 18 mil para cerca de R\$ 30 mil.
- **Receitas Eventuais:** Apresentou um resultado expressivo, alcançando R\$ 8.680,00 no mês de abril. O aumento refere-se à conta de Recuperação de Despesas. Questionada, a empresa afirma se tratar de uma conta que aloca o valor da venda de produtos da loja para funcionários, cujo pagamento ocorre através de desconto em folha.
- **Despesas Financeiras:** Aumentou 34% em relação a março, devido, especialmente, à conta de Descontos Passivos. A Recuperanda declara que estes valores são provenientes dos descontos concedidos na antecipação de recebíveis da Lojas Renner, cujo prazo estabelecido atualmente é de 90 dias.
- **Resultado:** No mês de abril, o prejuízo foi de R\$ 223.077,00, sendo o maior do período.

O Gráfico ao lado evidencia a tendência de queda no faturamento e nos resultados. A Recuperanda afirma que o custo de matéria-prima e com pessoal têm sido os agravantes para os resultados negativos e, neste sentido, vem trabalhando na melhoria da produtividade, uma vez que lida com a ociosidade na fábrica. A Sobremonete relata que não há programação de pedidos pelo seu principal cliente, a Lojas Renner, e que este fato dificulta o melhor desempenho. Ademais, a Recuperanda sustenta que está trabalhando no desenvolvimento de novos fornecedores e que a relação está progredindo, visto que aumentou seu prazo médio de pagamento.



Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método indireto	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Prejuízo/Lucro do exercício antes da CSLL e do IRPJ	(223.077)
<i>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</i>	
Depreciação e amortização	75.880
Lucro ajustado	(147.197)
Aumento/Redução em Contas a Receber	(61.345)
Aumento/Redução em Estoques	-
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar	158.612
Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	51.046
Créditos a Longo Prazo	(22.651)
Aumento/Redução de Fornecedores	17.089
Aumento/Redução de Obrigações Fiscais e Sociais	(15.247)
Aumento/Redução de Outras Contas a Pagar	19.883
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	191
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Em imobilizado	(25.200)
Disponibilidades líquidas aplicadas aos investimentos	(25.200)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	-
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	(25.009)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	50.371
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	25.362

***Créditos a Longo Prazo:** Houve realocação da conta de Créditos a Longo Prazo na DFC para Atividades Operacionais, pois na DFC informada pela Recuperanda estava alocada no item Atividades de Investimento.

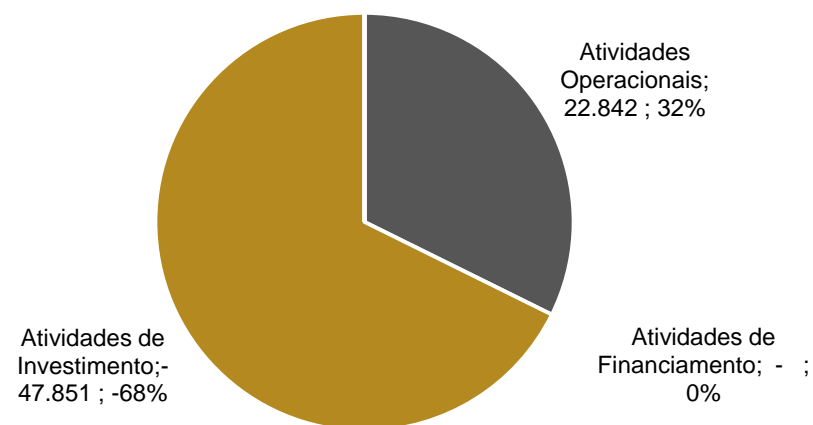
Análise

- **Atividades Operacionais:** Em abril apresentou resultado positivo em razão do aumento de Impostos a Recuperar e do aumento no prazo de pagamento a fornecedores. Houve um reflexo negativo em razão do prejuízo e do aumento no item Contas a Receber. Ademais, o valor negativo da conta de Créditos de Longo Prazo refere-se à retenção contratual exigida pelo cliente Lojas Renner.
- **Atividades de Investimento:** Demonstrou consumo de caixa no valor de R\$ 25.200,00, referente à aquisição de equipamentos no mês.

Ao final do mês de abril, constatou-se Caixa negativo no valor de R\$ 25.009,00, apontando necessidade de capital de giro. A empresa noticiou que tinha contra si a penhora de 15% do montante do faturamento da Lojas Renner, em favor do Estado do Rio Grande do Sul e que obteve o cancelamento desta penhora em novembro de 2018. A partir disso, teve acesso ao valor retido, de R\$ 820.250,24 e desde então tem se financiado com este recurso.

O gráfico abaixo evidencia a distribuição do fluxo de caixa gerado pela recuperanda.

Distribuição do Fluxo de Caixa





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos: Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma: (i) mediante a compensação de eventuais créditos; (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto: Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma: (i) deságio de 50% (cinquenta por cento); (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial; (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência; (iv) com atualização de TR + 4% a.a; (v) período de amortização anual.

CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial; (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência; (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ABRIL DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

B A L A N C E T E A B R I L / 2 0 1 9

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	46.977.541,06	3.600.253,36	3.801.604,71	46.776.189,71
2	S ATIVO CIRCULANTE	10.578.910,95	3.552.402,61	3.725.724,42	10.405.589,14
3	S DISPONIBILIDADE	50.370,69	1.898.461,72	1.923.470,31	25.362,10
4	S CAIXAS	33.388,84	140.573,10	165.812,20	8.149,74
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	339,84	1.756.991,62	1.757.248,36	83,10
1234	S CARTÕES CRÉDITO	16.642,01	897,00	409,75	17.129,26
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	585.187,77	0,00	0,00	585.187,77
28	S ESTOQUES	585.187,77	0,00	0,00	585.187,77
8	S CLIENTES	2.453.649,94	1.155.830,90	1.094.485,84	2.514.995,00
10	S CLIENTES DIVERSOS	2.453.649,94	1.155.830,90	1.094.485,84	2.514.995,00
14	S CLIENTES DIVERSOS	2.453.649,94	1.155.830,90	1.094.485,84	2.514.995,00
15	S CLIENTES DIVERSOS	2.453.649,94	1.155.830,90	1.094.485,84	2.514.995,00
16	S CLIENTES DIVERSOS	2.453.649,94	1.155.830,90	1.094.485,84	2.514.995,00
17	S CLIENTES DIVERSOS	2.453.649,94	1.155.830,90	1.094.485,84	2.514.995,00
1400	S OUTROS CREDITOS	6.195.137,89	498.109,99	707.768,27	5.985.479,61
1401	S ADIANTAMENTOS	6.195.137,89	498.109,99	707.768,27	5.985.479,61
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	232.188,30	17.535,79	70.204,83	179.519,26
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	315.363,82	110.146,72	107.613,23	317.897,31
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	3.461,74	3.400,00	4.310,67	2.551,07
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.850.527,05	367.027,48	525.639,54	4.691.914,99
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.398.630,11	47.850,75	75.880,29	36.370.600,57
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.398.630,11	47.850,75	75.880,29	36.370.600,57
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.760.522,29	22.650,74	0,00	2.783.173,03
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	31.794,66	807,64	0,00	32.602,30
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.728.727,63	0,00	0,00	2.728.727,63
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	0,00	21.843,10	0,00	21.843,10

B A L A N C E T E ABRIL/2019

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.789.874,34	25.200,01	75.880,29	11.739.194,06
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.197.630,06	25.200,01	75.880,29	8.146.949,78
1532	S IMOVEIS	7.211.744,48	0,00	31.572,95	7.180.171,53
1535	S INSTALACOES	61.884,05	0,00	626,74	61.257,31
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	890.201,25	1.500,00	37.836,48	853.864,77
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	33.800,28	0,00	3.944,29	29.855,99
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	23.700,01	1.899,83	21.800,18

B A L A N C E T E ABRIL/2019

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
79	S PASSIVO	-46.977.541,06	59.345.038,42	59.366.764,26	-46.999.266,90
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-19.153.568,16	1.282.645,36	59.366.764,26	-77.237.687,06
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-19.153.568,16	1.282.645,36	59.366.764,26	-77.237.687,06
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-251.597,96	467.540,73	443.687,28	-227.744,51
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-134.445,80	20.000,00	34.903,67	-149.349,47
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-8.841.659,69	88.877,74	13.841.146,08	-22.593.928,03
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-8.789.960,56	138.259,23	44.433.137,21	-53.084.838,54
98	S FORNECEDORES	-238.392,21	566.867,56	583.956,67	-255.481,32
37	S FORNECEDORES	-238.392,21	566.867,56	583.956,67	-255.481,32
46	S FORNECEDORES	-238.392,21	566.867,56	583.956,67	-255.481,32
49	S FORNECEDORES	-238.392,21	566.867,56	583.956,67	-255.481,32
65	S FORNECEDORES	-238.392,21	566.867,56	583.956,67	-255.481,32
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	13,98	-13,98
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	13,98	-13,98
2211	S PROVISÕES	-897.511,94	1.100,10	29.919,37	-926.331,21
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-897.511,94	1.100,10	29.919,37	-926.331,21
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-78.283.635,48	58.062.393,06	0,00	-20.221.242,42
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-20.352,18	0,00	0,00	-20.352,18
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-72.448.274,42	58.062.393,06	0,00	-14.385.881,36
1713	S INSS PARCELAMENTO LP	-5.132.743,32	5.132.743,32	0,00	0,00
1717	S FGTS PARCELAMENTO LP	-1.284.029,93	1.284.029,93	0,00	0,00
1719	S COFINS PARCELAMENTO LP	-315.387,18	315.387,18	0,00	0,00
1721	S PIS PARCELAMENTO LP	-373.364,62	373.364,62	0,00	0,00
1723	S ICMS PARCELAMENTO LP	-44.326.375,91	44.326.375,91	0,00	0,00
1725	S IRF PARCELAMENTO LP	-96.408,68	96.408,68	0,00	0,00
1727	S PARCELAMENTO REFIS	-3.774.732,13	3.774.732,13	0,00	0,00
1729	S PARCELAMENTO PAEX SIMPLES NACIONAL	-815.332,88	815.332,88	0,00	0,00

B A L A N C E T E ABRIL/2019

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1731	S PARCELAMENTO LEI 12996/2014	-1.944.018,41	1.944.018,41	0,00	0,00
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.815.008,88	0,00	0,00	-5.815.008,88
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.275.477,85	0,00	0,00	-1.275.477,85
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	50.459.662,58	0,00	0,00	50.459.662,58
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	50.995.463,58	0,00	0,00	50.995.463,58
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	50.825.463,58	0,00	0,00	50.825.463,58
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00

B A L A N C E T E ABRIL/2019

Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.470.611,01	1.247.533,82	223.077,19
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	0,00	1.470.611,01	1.247.533,82	223.077,19
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	1.470.611,01	1.247.533,82	223.077,19
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	271.809,38	1.166.063,63	-894.254,25
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	1.156.867,90	-1.156.867,90
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	0,00	271.809,38	0,00	271.809,38
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	516,11	-516,11
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	8.679,62	-8.679,62
1800	S CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.198.801,63	81.470,19	1.117.331,44
1801	S COMPRAS PARA INDUSTRIALIZACAO	0,00	1.198.801,63	81.470,19	1.117.331,44
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	0,00	394.077,15	55.126,08	338.951,07
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	804.724,48	26.344,11	778.380,37
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS	0,00	804.724,48	26.344,11	778.380,37
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	0,00	532.147,80	13.568,62	518.579,18
1828	S CUSTOS GERAIS	0,00	105.577,24	7.325,96	98.251,28
1842	S DESPESAS COM VENDAS	0,00	18.631,86	14,80	18.617,06
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	95.428,44	0,00	95.428,44
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	15.895,84	0,00	15.895,84
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	0,00	9.790,16	4.608,00	5.182,16
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	0,00	5.326,80	826,73	4.500,07
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	0,00	51,96	0,00	51,96
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	21.874,38	0,00	21.874,38

B A L A N C E T E ABRIL/2019


Folha: 6

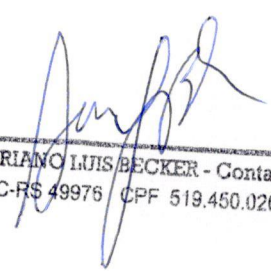
Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	46.776.189,71
PASSIVO	-46.999.266,90
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	223.077,19
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	223.077,19
RESULTADO DO EXERCICIO	223.077,19


 Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda
Gládis Beatris Mähler


 ADRIANO LUIS BECKER - Contador
 CRC-RS 49976 / CPF 519.450.020-34